



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GRUPO DE TRABALHO  
PORTARIA Nº033/2022-GAB/SEME/PMS

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 001/2022-SEME/PMS**

PROCESSO Nº 3145/2021-SEME/PMS

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA SRP Nº 013/2021 – CL/PGM/PMS.

VALIDADE: 12 (doze) meses.

HIPÓTESE PARA A ADOÇÃO DO SRP: Art. 2º, inciso I a IV do Decreto Federal nº 7.892/2013

Validade da Ata: 12 meses

O Município de Santana, através da Secretaria de Municipal de Educação de Santana-SEME/PMS, neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR, com sede na Av. Santana, nº 2913, Bairro: Paraíso, CEP: 68928-060, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 23.066.640/0001-08, representada pelo (a) Secretário (a) de Municipal o (a) Sr. (a) **Amarilson Guilherme do Amaral**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 25.5459-SSP/AP e CPF (MF) nº 571.297.112-72, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 15, II da Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 7892/2013, observadas ainda, as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da licitação nº Nº 901282, Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2021 CL/PGM/PMS, Processo Administrativo nº 3145/2021-SEME/PMS e classificação das propostas apresentadas, RESOLVE registrar o (s) preço (s) da (s) empresa (s) relacionada (s) no item 4 desta Ata, neste ato também denominada(s) DETENTORA (S) DA ATA, LICITANTE(S) ou LICITANTE(S) VENCEDORA(S), de acordo com a classificação por ela (s) alcançada (s), observadas as condições do Edital que integra este instrumento de registro e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### **1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para fornecimento de materiais didáticos e de expediente, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santana-SEME, de acordo com as características mínimas descritas no Anexo I (Termo de Referência), do Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2021-CL/PGM/PMS.

#### **2. DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

2.1. O registro de preços formalizado na presente Ata, não será superior a 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

#### **3. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será a Secretaria Municipal de Educação – SEME/PMS.

#### **4. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

4.1. Os preços, a empresa, as quantidades e as especificações dos materiais registrados na presente Ata, se encontram indicados no (s) quadro (s) abaixo, observando-se a ordem de classificação obtida no certame licitatório:

**NORTE MÓVEIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ nº 21.496.889/0001-10

Insc. Estadual nº 03.050281-0



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GRUPO DE TRABALHO  
PORTARIA Nº033/2022-GAB/SEME/PMS

Endereço: Rua Professor Tostes, nº 3531 - Bairro: Buritizal - Macapá/Amapá

Telefone nº (96)98104-8131 - e-mail: nortemoveis.ap@gmail.com

Sócio-Proprietário: Lucidio Wertma Fontenelle da Costa.

Itens	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unitário Registrado RS	Valor Total Registrado RS
01	<b>ALFINETE PARA MAPA Nº 03</b> Sortido cx com 50 unid. <b>Marca:</b> JOCAR.	Caixa	40	3,30	132,00
03	<b>APAGADOR:</b> para quadro magnético, material corpo plástico, comprimento 15, largura 6, altura 4, material base feltro, encaixe pincel com encaixe (cx c/24 und). <b>Marca:</b> BRW-AG0101	Caixa	80	104,75	8.380,00
04	<b>APONTADOR:</b> simples sem depósito, formato retangular anatômico, atóxico, resina termoplástica, lâmina em aço inox, altura 12mm, largura 16mm, comprimento 26mm. (Cx. c/24 und). <b>Marca:</b> LEO LEO.	Caixa	80	6,35	508,00
05	<b>BARBANTE:</b> 100% <b>ALGODÃO</b> , quantidade fios 6, acabamento superficial crú 250gr. <b>Marca:</b> EURO ROMA	Rolo	300	7,63	2.289,00
06	<b>BLOCO AUTOADESIVO:</b> medindo 38mmx50mm com 100 fls (cores variadas). <b>Marca:</b> BRW-BA3899	Und	200	5,78	1.156,00
07	<b>BLOCO AUTOADESIVO:</b> medindo 76mmx120mm com 100 fls(cores variadas). <b>Marca:</b> BRW-BA7505	Und	200	4,00	800,00
08	<b>BLOCO AUTOADESIVO:</b> medindo 76mmx76mm com 100 fls.(cores variadas). <b>Marca:</b> BRW	Und	200	6,23	1.246,00
09	<b>BLOCO</b> papel sulfite A4, 210 X 297mm 75g/M2 pacote com 50 folhas <b>Marca:</b> REPORT-SENINHA	Und	100	3,50	350,00
11	<b>BORRACHA:</b> apagadora escrita, Material Borracha,	Caixa	40	12,35	494,00



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GRUPO DE TRABALHO  
PORTARIA Nº033/2022-GAB/SEME/PMS

	Comprimento 45mm, Largura 23mm, Altura 12mm, Cor Branca(Cx C/40 Und) <b>Marca:</b> LEO LEO				
12	<b>CADERNO:</b> apresentação brochura, quantidade folhas 48, características adicionais capa dura, tamanho ofício. <b>Marca:</b> CREDEAL	Und	1.000	5,50	5.500,00
13	<b>CADERNO:</b> apresentação brochura, quantidade folhas 96, características adicionais capa dura, tamanho ofício. <b>Marca:</b> CREDEAL	Und	1.800	7,22	12.996,00
14	<b>CAIXA PARA ARQUIVO MORTO</b> - em material plástico super resistente, com poliondas, na cor azul, apresentando especificações laterais para arquivo, medindo aprox . 36 cm de comprimento x 25 cm de altura e 13,3 cm de largura, de boa qualidade, prazo de validade. <b>Marca:</b> POLYCART	Caixa	150	5,40	810,00
15	<b>CAIXA:</b> de entrada e saída dupla, fixa, para papéis A4 é feita em cartonagem e revestida por fora com papel vinílico limpável escovado preto e dentro com papel estampado em poá nas cores preto e branco. Altura: 11.50 cm, Largura: 24.00 cm, Comprimento: 34.00 cm. <b>Marca:</b> WALEU	Und	30	33,33	999,90
16	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA:</b> corpo único em acrílico transparente sextavado, escrita média, na cor azul, ponta com esfera de tungstênio, tampa anta asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, (cx. c/ 50 und) <b>Marca:</b> TRILUX-FABER CASTELL.	Caixa	200	27,00	5.400,00



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GRUPO DE TRABALHO  
PORTARIA Nº033/2022-GAB/SEME/PMS

17	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA:</b> corpo único em acrílico transparente sextavado, escrita média, na cor <b>preta</b> , ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, (cx. c/ 50 und) <b>Marca:</b> TRILUX-FABER CASTELL.	Caixa	150	26,00	3.900,00
18	<b>CANETA ESFEROGRÁFICA:</b> corpo único em acrílico transparente sextavado, escrita média, na cor <b>vermelha</b> , ponta com esfera de tungstênio, tampa anti-asfixiante na cor da tinta, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, (cx. c/ 50 und). <b>Marca:</b> TRILUX-FABER CASTELL.	Caixa	150	26,00	3.900,00
19	<b>CANETA HIDROCOR</b> , 12 cores, pontas macias e duráveis, material lavável e atóxico. <b>Marca:</b> BRW-CA8001.	Caixa	200	3,00	600,00
20	<b>CANETA MARCA TEXTO:</b> de cor amarela, tinta a base de água, sem cheiro, ponta fixa, ponta chanfrada para destacar texto com linha grossa ou sublinhar com linha fina, caixa com 12 unidades. <b>Marca:</b> BRW-CA2001.	Caixa	200	10,00	2.000,00
21	<b>CARTOLINA:</b> 150 g 50x66cm, cartolina a granel (cores variadas). <b>Marca:</b> VMP	Folha	3.000	0,68	2.040,00
23	<b>CLIPE:</b> p/ papel inox Nº 3 (cx c/50 und). Cada. <b>Marca:</b> CHAPARRAU.	Caixa	200	2,00	400,00
24	<b>CLIPE:</b> p/ papel inox Nº 4 (Cx c/50 und).Cada. <b>Marca:</b> CHAPARRAU.	Caixa	200	2,75	550,00
25	<b>CLIPE:</b> p/ papel inox Nº 6 (Cx c/50 und).Cada. <b>Marca:</b> CHAPARRAU	Caixa	200	3,75	750,00



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GRUPO DE TRABALHO  
PORTARIA Nº033/2022-GAB/SEME/PMS

26	<b>CLIFE:</b> p/ papel inox Nº 8 (CX c/50 und).Cada. <b>Marca:</b> CHAPARRAU	Caixa	200	7,27	1.454,00
27	<b>COLA:</b> colorida 25g (cx c/06 und). <b>Marca:</b> BRW-CO4025	Caixa	200	6,50	1.300,00
28	<b>COLA:</b> composição à base de borracha e solvente, incolor creme, aplicação isopor, styrofoam, espuma de poliuretano, lâ de vi, características adicionais modificado com resinas tackficantes, secagem rápida, tipo líquido 90g (cx c/12 und). <b>Marca:</b> COLA IRIS	Caixa	50	21,70	1.085,00
29	<b>COLA:</b> composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação papel, características adicionais lavável e atóxica 500 g (cx. c/12 und). <b>Marca:</b> COLA IRIS	Caixa	60	88,33	5.299,80
30	<b>COLA:</b> composição polivinil acetato - pva, cor branca, aplicação papel, características adicionais lavável e atóxica 40 g (cx. c/12 und). <b>Marca:</b> COLA IRIS	Caixa	300	11,66	3.498,00
31	<b>COLA:</b> composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 7,5 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão. <b>Marca:</b> RENDICOLLA	Und	3.000	0,50	1.500,00
32	<b>COLA:</b> composição silicone, aplicação pistola quente, características adicionais com 11 mm de diâmetro e 30 cm de comprimento, tipo bastão. <b>Marca:</b> RENDICOLLA	Und	2.000	0,99	1.980,00
33	<b>COLA:</b> glitter (estojo c/06 und). <b>Marca:</b> BRW-CO6025	Caixa	100	10,00	1.000,00
34	<b>COLCHETE:</b> fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº 6. <b>Marca:</b> CHAPARRAU	Caixa	100	4,50	450,00
35	<b>COLCHETE:</b> fixação, material aço, tratamento superficial latonado, tamanho nº11. <b>Marca:</b> CHAPARRAU	Caixa	100	5,00	500,00



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GRUPO DE TRABALHO  
PORTARIA Nº033/2022-GAB/SEME/PMS

36	<b>CORRETIVO LÍQUIDO:</b> material base d'água, secagem rápida, apresentação frasco com 18ml, aplicação papel comum, (Cx c/12 und). <b>Marca:</b> JOCAR OFFICE	Caixa	50	20,00	1.000,00
38	<b>ESTILETE:</b> desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 18, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão (Cx c/12 und). <b>Marca:</b> BRW-ES1801	Caixa	80	16,25	1.300,00
39	<b>ESTILETE:</b> desenho, material corpo plástico resistente, largura lâmina 9, tipo lâmina retrátil, tipo fixação lâmina encaixe de pressão (Cx c/12 und). <b>Marca:</b> BRW-ES0901	Caixa	60	11,66	699,60
41	<b>EXTRATOR:</b> grampo, material aço, tipo espátula, tratamento superficial cromado. <b>Marca:</b> TRIS	Und	200	1,75	350,00
43	<b>FITA ADESIVA:</b> Embalagem, Material Resina E Borracha Sintética, <b>Comprimento 50m, Largura 50, Espessura 0,20</b> , Aplicação Empacotamento Geral E Reforço Pacotes, Tipo Tubete Papelão, Cor Transparente. <b>Marca:</b> EUROCEL	Rolo	600	4,16	2.496,00
44	<b>FITA ADESIVA:</b> material crepe, tipo dupla face, <b>comprimento 20m</b> , largura 19, espessura 1, cor incolor, aplicação multiuso. <b>Marca:</b> EUROCEL	Rolo	200	5,50	1.100,00
50	<b>GRAMPEADOR DE PRESSÃO:</b> P/ grampo nº 106/06 <b>Marca:</b> JOCAR OFFICE	Und	80	31,25	2.500,00
51	<b>GRAMPEADOR:</b> tratamento superficial niquelado, material metal, tipo escolar, capacidade 20, aplicação papel. <b>Marca:</b> JOCAR OFFICE	UND	140	10,00	1.400,00



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GRUPO DE TRABALHO  
PORTARIA Nº033/2022-GAB/SEME/PMS

52	<b>GRAMPEADOR:</b> tratamento superficial pintado, material metal e plástico, tipo mesa, capacidade 100, aplicação papel. <b>Marca:</b> JOCAR OFFICE	UND	20	55,00	1.100,00
53	<b>GRAMPO:</b> grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 26/6 (cx. c/5000 grampo). <b>Marca:</b> CHAPARRAU	Caixa	160	4,68	748,80
54	<b>GRAMPO:</b> grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 106/9. <b>Marca:</b> CHAPARRAU	Caixa	160	7,50	1.200,00
55	<b>GRAMPO:</b> grampeador, material metal, tratamento superficial galvanizado, tamanho 106/6. <b>Marca:</b> CHAPARRAU	Caixa	160	8,25	1.320,00
56	<b>GRAMPO:</b> para grampeador base 35 cm acima para grampear 50 fls (106/8). <b>Marca:</b> CHAPARRAU	UND	50	9,00	450,00
58	<b>LÁPIS DE COR:</b> grande (cx. c/12 cores). <b>Marca:</b> LEO & LEO	Caixa	400	3,75	1.500,00
59	<b>LÁPIS DE COR:</b> pequeno (cx. c/12 cores). <b>Marca:</b> LEO & LEO	Caixa	400	2,25	900,00
60	<b>LÁPIS PRETO:</b> material corpo madeira, dureza carga 5f, formato corpo sextavado, características adicionais envernizado, desenho, sem borracha (cx. c/144 und). <b>Marca:</b> ECO LAPIS MULTICOLOR FABER CASTEL	Caixa	120	33,16	3.979,20
62	<b>LIVRO ATA:</b> material papel sulfite, quantidade folhas 200, gramatura 75, comprimento 297, largura 210. <b>Marca:</b> SÃO DOMINGOS	Und	350	17,14	5.999,00
63	<b>LIVRO:</b> correspondência, nome livro correspondência	Caixa	200	10,00	2.000,00

7



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GRUPO DE TRABALHO  
PORTARIA Nº033/2022-GAB/SEME/PMS

	<b>100 fls. Marca: SÃO DOMINGOS</b>				
64	<b>MARCADOR:</b> (pincel) para quadro branco magnético, cor azul (cx. C/12 und). <b>Marca:</b> BRW-CA3002	Caixa	500	22,00	11.000,00
65	<b>MARCADOR:</b> (pincel) para quadro branco magnético, cor preto (cx. C/12 und) <b>Marca:</b> BRW-CA3001	Caixa	200	22,00	4.400,00
66	<b>MARCADOR:</b> (pincel) para quadro branco magnético, cor vermelho (cx. C/12 und) <b>Marca:</b> BRW-CA3003	Caixa	500	22,00	11.000,00
67	<b>MASSA:</b> para moldagem (massa de modelar) (cx. c/12 und). <b>Marca:</b> LEO & LEO	Caixa	500	4,00	2.000,00
68	<b>PAPEL 40 kg:</b> (fardo c/250 fls). <b>Marca:</b> SUZANO	Fardo	01	150,00	150,00
69	<b>PAPEL A4:</b> material papel alcalino, comprimento 297mm, largura 210mm, aplicação impressora jato tinta, gramatura 75 (cx c/10 resmas). <b>Marca:</b> REPORT	Caixa	600	166,66	99.996,00
70	<b>PAPEL AUTO-ADESIVO:</b> material plástico, tipo contact, cor amarela, gramatura 175, largura 66cm, comprimento 96cm, rolo com/20 m <b>Marca:</b> BRW	Rolo	50	70,00	3.500,00
71	<b>PAPEL AUTO-ADESIVO:</b> material plástico, tipo contact, cor azul, gramatura 175, largura 66cm, acabamento superficial fosco, comprimento folha 96cm, rolo com 20 m. <b>Marca:</b> BRW	Rolo	50	66,00	3.300,00
73	<b>PAPEL AUTO-ADESIVO:</b> material plástico, tipo contact, cor vermelha, gramatura 175, largura 66cm, acabamento superficial fosco, comprimento folha 96cm, folha com 20 m. <b>Marca:</b> BRW	Rolo	50	65,00	3.250,00
74	<b>PAPEL CAMURÇA:</b> material celulose vegetal, gramatura 60, comprimento	Und	1.000	0,70	700,00





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GRUPO DE TRABALHO  
PORTARIA Nº033/2022-GAB/SEME/PMS

	60, largura 40, (cores variadas). <b>Marca: VMP</b>				
75	<b>PAPEL CARTÃO</b> , material celulose vegetal, gramatura 400, largura 244, comprimento 297 cor <b>branco</b> . <b>Marca: VMP</b>	Folha	750	1,20	900,00
76	<b>PAPEL CARTÃO</b> : material celulose vegetal, gramatura 400, largura 244, comprimento 297 cor <b>vermelho</b> . <b>Marca: VMP</b>	Folha	750	1,20	900,00
77	<b>PAPEL CARTÃO</b> : material celulose vegetal, gramatura 400, largura 244, comprimento 297 cor <b>verde</b> <b>Marca: VMP</b>	Folha	750	1,20	900,00
78	<b>PAPEL CARTÃO</b> : material celulose vegetal, gramatura 400, largura 244, comprimento 297 cor <b>amarelo</b> <b>Marca: VMP</b>	Folha	750	1,20	900,00
79	<b>PAPEL CELOFANE</b> : nome papel celofane cor <b>amarelo</b> . <b>Marca: VMP</b>	Folha	600	0,90	540,00
80	<b>PAPEL CELOFANE</b> : nome papel celofane cor <b>lilás</b> . <b>Marca: VMP</b>	Folha	600	0,66	396,00
81	<b>PAPEL CELOFANE</b> : nome papel celofane cor <b>verde</b> . <b>Marca: VMP</b>	Folha	600	0,66	396,00
82	<b>PAPEL CELOFANE</b> : nome papel celofane cor <b>vermelha</b> . <b>Marca: VMP</b>	Folha	600	0,66	396,00
84	<b>PAPEL CREPOM</b> : material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2m, largura 48cm, cor <b>vermelho</b> . <b>Marca: VMP</b>	Folha	500	1,50	750,00
85	<b>PAPEL CREPOM</b> : material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2m, largura 48cm, cor <b>azul</b> . <b>Marca: VMP</b>	Folha	500	1,60	800,00
86	<b>PAPEL CREPOM</b> : material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2m, largura 48cm, cor <b>amarelo</b> . <b>Marca: VMP</b>	Folha	500	1,10	550,00
87	<b>PAPEL CREPOM</b> : material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2m, largura	Folha	500	1,10	550,00

9



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GRUPO DE TRABALHO  
PORTARIA Nº033/2022-GAB/SEME/PMS

	48cm, cor verde. <b>Marca:</b> VMP				
88	<b>PAPEL CREPOM:</b> material celulose vegetal, gramatura 18, comprimento 2m, largura 48cm, cor rosa. <b>Marca:</b> VMP	Folha	500	1,10	550,00
89	<b>PAPEL EMBORRACHADO:</b> material borracha eva, comprimento 60cm, largura 40cm, espessura 2, padrão liso, cores diversas, aplicação confecção de painéis (papel e V. A.). <b>Marca:</b> IBEL	Folha	2.500	1,40	3.500,00
90	<b>PAPEL FOTOGRAFICO:</b> a4 (210mmx297mm) 180 gramas, pacote com 20 folhas. <b>Marca:</b> BRW-PP2018	Pacote	100	8,50	850,00
91	<b>PAPEL LAMINADO:</b> comprimento 59 cm, largura 45cm (cores diversas) <b>Marca:</b> VMP	Und	900	0,66	594,00
92	<b>PAPEL MICROONDULADO:</b> medindo 50cmx80cm, cores diversas. <b>Marca:</b> VMP	Und	900	2,36	2.124,00
93	<b>PAPEL VERGÊ,</b> cor bege tamanho A4(210x297mm) e gramatura de 180 g/m <sup>2</sup> pacotes com 50 folhas. <b>Marca:</b> OFF PAPER	Pacote	50	10,30	515,00
94	<b>PAPEL VERGÊ,</b> cor branco, tamanho A4(210x297mm) e gramatura de 180 g/m <sup>2</sup> pacotes com 50 folhas. <b>Marca:</b> OFF PAPER	Pacote	50	10,30	515,00
95	<b>PASTA A-Z :</b> lombo largo Staples Preto. <b>Marca:</b> POLYCART	Und	200	11,00	2.200,00
96	<b>PASTA C/ ELÁSTICO.</b> Pasta c/ elástico polipropileno 350x235mm transparente. <b>Marca:</b> ALAPLAST	Und	1.000	1,70	1.700,00
98	<b>PASTA SUSPensa:</b> kraft 180 Gm simples(CX com 100 und). <b>Marca:</b> POLYCART	CX	200	210,00	42.000,00
100	<b>PERCEVEJO:</b> ex. C/24 caixinhas c/100 und. <b>Marca:</b> BRW-PV0100	Caixa	100	2,10	210,00



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GRUPO DE TRABALHO  
PORTARIA Nº033/2022-GAB/SEME/PMS

101	<b>PINCEL ATÔMICO:</b> cor azul, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada em feltro, aproximadamente 4mm, largura Descrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, (cx. C/12 und). <b>Marca:</b> LEONORA	Caixa	20	17,20	344,00
102	<b>PINCEL ATÔMICO:</b> cor preta, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada em feltro, aproximadamente 4mm, largura descrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, (cx. C/12 und). <b>Marca:</b> LEONORA	Caixa	20	17,20	344,00
103	<b>PINCEL ATÔMICO:</b> cor verde, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada em feltro, aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, (cx. C/12 und). <b>Marca:</b> LEONORA	Caixa	20	17,20	344,00
104	<b>PINCEL ATÔMICO:</b> cor vermelho, com tinta a base de álcool, recarregável, ponta chanfrada em feltro, aproximadamente 4mm, largura da escrita 2,0 a 8,0mm aproximadamente, (cx. C/12 und). <b>Marca:</b> LEONORA	Caixa	20	17,20	344,00
105	<b>PINCEL DESENHO:</b> material cabo madeira, tipo ponta filete redondo, material cerda pelo animal, <b>tamanho 12. Marca:</b> LEO & LEO	Duzia	50	27,58	1.379,00
106	<b>PINCEL DESENHO:</b> material cabo madeira, tipo ponta filete redondo, material cerda pelo animal, <b>tamanho 18. Marca:</b> LEO & LEO	Duzia	50	42,38	2.119,00
107	<b>PISTOLA APLICADORA:</b> tensão alimentação bivolt, potência 80, temperatura trabalho 120 - 193, aplicação colagem, características adicionais com botão liga-	Und	120	25,00	3.000,00



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GRUPO DE TRABALHO  
PORTARIA Nº033/2022-GAB/SEME/PMS

	desliga, semiprofissional. <b>Marca: LEONORA</b>				
109	<b>PORTA LÁPIS, PAPEL E CLIP:</b> Em acrílico transparente. <b>Marca: WALEU</b>	Und	60	8,33	499,00
110	<b>PRANCHETA:</b> feita com material resistente de 1º qualidade. Possui cantos arredondados, marcação de medidas em sua lateral, prendedor de papel feito em poliestireno, produto de fácil higienização. Medidas: 36.6 X 23.9 X 0.30CM CM. <b>Marca: WALEU</b>	Und	30	11,66	349,80
111	<b>REABASTECEDOR:</b> para marcador (pincel) para quadro branco magnético, cor <b>azul (cx. C/12 und)</b> <b>Marca: BRW-TR6001</b>	Caixa	70	42,85	2.999,50
112	<b>REABASTECEDOR:</b> para marcador (pincel) para quadro branco magnético, cor <b>preto (cx. C/12 und)</b> <b>Marca: BRW-TR6002</b>	Caixa	70	42,85	2.999,50
113	<b>REABASTECEDOR:</b> para marcador (pincel) para quadro branco magnético, cor <b>vermelho (cx. C/12 und).</b> <b>Marca: BRW-TR6003</b>	Caixa	70	42,85	2.999,50
114	<b>RÉGUA:</b> escritório, material acrílico, comprimento <b>50cm</b> , graduação centímetro/polegada, tipo material flexível. <b>Marca: WALEU</b>	Und	700	2,71	1.897,00
115	<b>RÉGUA:</b> escritório, material plástico, comprimento <b>30cm</b> , graduação centímetro/polegada, tipo material flexível. <b>Marca: WALEU</b>	Und	1000	0,70	700,00
116	<b>TESOURA:</b> material aço inoxidável, material cabo propileno, comprimento 5cm, características adicionais cor preta/extra corte/uso escolar	Caixa	50	32,00	1.600,00



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GRUPO DE TRABALHO  
PORTARIA Nº033/2022-GAB/SEME/PMS

	<b>(ex. C/24 und). Marca:</b> LEONORA				
117	<b>TESOURA:</b> para costura lâmina em aço inox, 19cm, cabo anatômico em resina termoplástica. <b>Marca:</b> JOCAR OFICE ESCRITORIO	Und	150	4,00	600,00
118	<b>TINTA:</b> guache, composição resina vinícula/água/pigmento/cargas e conservante, cores variadas, aplicação pintura a pincel em papel/cartão e cartolina <b>(ex c/ 48 ex contendo 06 und de 15ml).</b> <b>Marca:</b> VMP	Caixa	100	187,30	18.730,00
119	<b>TNT:</b> gramatura 100, cor <b>amarela</b> , largura 1,40 <b>(rl c/50m).</b> <b>Marca:</b> SANTA FÉ	Rolo	100	95,00	9.500,00
120	<b>TNT:</b> gramatura 100, cor <b>branco</b> , largura 1,40 <b>(rl c/50m).</b> <b>Marca:</b> SANTA FÉ	Rolo	100	95,00	9.500,00
121	<b>TNT:</b> gramatura 100, cor <b>rosa bebê</b> , largura 1,40 <b>(rl c/50m).</b> <b>Marca:</b> SANTA FÉ	Rolo	100	95,00	9.500,00
122	<b>TNT:</b> gramatura 100, cor <b>verde</b> , largura 1,40 <b>(rl c/50m).</b> <b>Marca:</b> SANTA FÉ	Rolo	100	95,00	9.500,00
123	<b>TNT:</b> gramatura 100, cor <b>vermelho</b> , largura 1,40 <b>(rl c/50m)</b> <b>Marca:</b> SANTA FÉ	Rolo	100	95,00	9.500,00
<b>Trezentos e noventa e quatro mil, noventa reais e sessenta centavos.</b>					<b>394.090,60</b>

## 5. DOS INSTRUMENTOS LEGAIS FIRMADOS ENTRE AS PARTES

5.1. Após a assinatura da presente Ata e convocação formal, a licitante deverá assinar o instrumento contratual e retirar a Nota de Empenho, no prazo de até 5 (cinco) dias.

5.2. É facultado à Administração, quando a licitante convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.3. O Sistema de Registro de Preços não obriga a compra, nem mesmo nas quantidades indicadas no Anexo I do Edital, podendo a Administração promover a aquisição em unidades de acordo com suas reais necessidades.



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GRUPO DE TRABALHO  
PORTARIA Nº033/2022-GAB/SEME/PMS

5.4. A SEME não está obrigada, durante o prazo de validade do registro de preços, a efetuar as aquisições que dele poderão advir, podendo realizar licitações específicas para a aquisição pretendida, ficando assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

5.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro quando a SEME, após realizada a licitação específica, constatar que o preço obtido é igual ou maior que o registrado ou, após negociação, aquiescer a detentora da ata em baixar o preço registrado, igualando ou tornando-o menor que o obtido em referida licitação.

5.6. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, ou de redução dos preços praticados no mercado.

## 6. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preço poderá ser usada pelo Órgão Gerenciador (OG) ou qualquer órgão e entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador da Ata, desde que devidamente comprovada a vantagem.

6.2. Quanto ao quantitativo decorrente das adesões **não poderá exceder**, por órgão ou entidade, **a cinquenta por cento do quantitativo de cada item registrado**, independentemente da quantidade de órgãos que promoverem a adesão, conforme artigo 22 § 3º, do Decreto Federal 9.488/2018, de 30 de agosto de 2018.

## 7. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

7.1. Gerenciar a presente Ata, indicando, sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço, e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.

7.2. Observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.

7.3. Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.

7.4. Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

7.5. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GRUPO DE TRABALHO  
PORTARIA Nº033/2022-GAB/SEME/PMS

7.6. Consultar o detentor da ata registrada (observada à ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer o material a outro (s) órgão da Administração Pública que externe (m) a intenção de utilizar a presente Ata, conforme item 7.1.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO DETENTOR DA ATA

8.1. Fornecer os materiais obedecendo rigorosamente ao disposto no ANEXO I do Edital, do **Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2021/CL/PGM/PMS**, nos termos da Lei nº 8.666/93;

8.2. Providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, referentes às condições firmadas na presente Ata;

8.3. Viabilizar o atendimento das condições firmadas a partir da data da publicação da presente Ata;

8.4. Informar, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da notificação, quanto à aceitação ou não do fornecimento de material a outro órgão da Administração Pública (não participante) que venha a manifestar o interesse de utilizar a presente Ata.

## 9. DAS PENALIDADES

9.1. Com fundamento no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e no Decreto n.º 10.024/2019, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e será descredenciada no SICAF e no cadastro de fornecedores da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantida a ampla defesa, sem prejuízo das cominações legais e multa a licitante e a adjudicatária que:

9.1.1. Não retirar ou não aceitar a nota de empenho, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.2. Deixar de entregar documentação exigida no Edital;

9.1.3. Apresentar documentação falsa;

9.1.4. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

9.1.5. Não mantiver a proposta;

9.1.6. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

9.1.7. Comportar-se de modo inidôneo;

9.1.8. Fizer declaração falsa;

9.1.9. Cometer fraude fiscal;

9.2. A licitante estará sujeita à multa de 10 (dez) por cento do valor contratado para a contratação quando incorrer em uma das hipóteses da condição anterior;

9.3. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, inexecução parcial ou



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GRUPO DE TRABALHO  
PORTARIA Nº033/2022-GAB/SEME/PMS

inexecução total da obrigação, sem prejuízos de responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

9.3.1. multa de:

- a) 0,2% (dois décimos por cento) ao dia sobre o valor adjudicado caso o material seja entregue com atraso, limitada a incidência a 15 (quinze) dias. Após o décimo dia e a critério da Administração, no caso de entrega com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença.
- b) 5% (cinco) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na entrega do objeto, por período superior ao previsto na alínea "a", ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- c) 10 % (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

## 10. DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1. O (s) contrato (s) advindo (s) da presente Ata poderá (ão) sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei 8.666/93.

10.2. O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata;

10.2.1. Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEME, da Prefeitura Municipal de Santana, por intermédio do órgão gerenciador do registro de preços;

10.3. Quando o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao preço médio praticado no mercado, o órgão gerenciador solicitará ao detentor da ata, por escrito, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis definidos nos termos do subitem anterior;

10.3.1 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados no mercado.

10.3.2. Caso o detentor da ata não concorde em reduzir o preço, será liberado do compromisso assumido, devendo o órgão gerenciador convocar os demais licitantes, visando igual oportunidade de negociação;

10.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:





ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GRUPO DE TRABALHO  
PORTARIA Nº033/2022-GAB/SEME/PMS

a) liberar o detentor da ata do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais detentores da ata visando igual oportunidade de negociação.

10.5. Não havendo êxito nas negociações de que tratam os subitens anteriores, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços.

10.6. Na fase de homologação da licitação, o registro de preço observará entre outras as seguintes condições.

10.6.1 Será incluído, na respectiva Ata de registro de preço dos licitantes que aceitem cotar os bens ou serviços com os preços iguais ao do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

10.7. A Ata de Registro de Preços estará integralmente vinculada ao presente Edital, inclusive a seus demais Anexos em todas as suas cláusulas e, às Propostas recebidas e homologadas por ocasião da sessão pública do certame, independente de transcrição, bem como como obedecerá, na íntegra, o Decreto Estadual 7892/2013 de 23/01/2013, e subsidiariamente à Lei 8.666/93 e a toda legislação pertinente.

## 11. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

11.1. O detentor da ata, assegurados o contraditório e a ampla defesa, terá seu registro cancelado quando:

a) Não cumprir as obrigações da presente Ata;

b) Não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir seu preço registrado na hipótese de este se apresentar superior aos praticados no mercado;

d) Por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pela Administração;

11.2. O detentor da Ata poderá solicitar o cancelamento de seu registro, na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou força maior devidamente, comprovados.

## 12. DA PUBLICIDADE

12.1. O (s) preço (s), a (s) quantidade (s), o (s) detentor (es) da ata e a (s) especificação (ões) resumida (s) do objeto e as quantidades, como também as possíveis alterações da presente Ata, será publicada no Diário Oficial do Município, em obediência ao art. 26 da Lei 8.666/93 e Art. 20 do Decreto nº 10.024/2019, no Diário Oficial da União, em se tratando de recurso federal.



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA  
GRUPO DE TRABALHO  
PORTARIA Nº033/2022-GAB/SEME/PMS

### 13. DA DESPESA

13.1. A despesa com a contratação do objeto desta licitação ocorrerá mediante disponibilidade orçamentária, conforme quadro abaixo:

Ficha	Programa de Trabalho	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor
599	12.361.0015.2059.0000	3.3.90.30	0.1.500.200.0000	200.000,00
645	12.361.0015.2070.0000	3.3.90.30	0.3.540.250.0000	194.090,60
<b>Trezentos e Noventa e Quatro mil, Noventa reais e Sessenta centavos</b>				<b>394.090,60</b>

### 14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Integram a presente ata o Processo Administrativo n.º 3145/2021, Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 013/2021 CL/PGM/PMS e as propostas, com preços e especificações.

14.2. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da cidade de Santana, Estado do Amapá, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal;

14.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos nesta Ata excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário;


14.3.1. Só se iniciam e vencem os prazos referidos acima em dia de expediente nesta Secretaria.

14.3.2. Se o vencimento cair em dia que não houver expediente nesta Prefeitura, os prazos de que trata o subitem 14.3 serão prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

E por estar, assim, justo e avençado, depois de lido e achado conforme, foi o presente instrumento lavrado em 3 (três) vias de igual teor de forma e assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Santana-AP, 04 de abril de 2022.

  
Amarilson Guiherme do Amaral  
Secretário Municipal de Educação-SEME  
Decreto nº 01343/2021-PMS

  
Lucidio Wertma Fontenele da Costa  
Norte Móveis Equipamentos e Serviços Ltda.  
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS:

Nome: Oséguia da Gama Coutinho  
CPF: 025.214.562-33

Nome: Darleson de Almeida Medeiros  
CPF: 018.641.662-82